



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA  
CNPJ: 03.579.836/0001-80**

**PORTARIA Nº 018, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.**

“Dispõe sobre progressão horizontal de servidora”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o Processo nº 2.313/2016, de 09/12/2016.

Considerando finalmente o artigo 42, §1º e § 2º da Lei Municipal nº 2742/2010.

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder progressão horizontal à servidora AUREA DO NASCIMENTO, Auxiliar de Serviços Gerais, para a CLASSE II - GRAU A, a partir de 09/12/2016.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 09/12/2016.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 02 de janeiro de 2017.

**GUSTAVO DE MELO ANICEZIO**  
Prefeito Municipal

**MANOELITO DOS DIAS DE  
REZENDE NETO**  
Secretário Municipal de Administração